



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL**  
*“Trabalho e Tradição”*

**INDICAÇÃO DE Nº 033/2024**

**JOÃO PAULO DE OLIVEIRA BRITO**, Vereador com acento nessa casa legislativa, no uso de suas atribuições legais, e com amparo no Art. 95 do Regimento interno desta casa, vem por meio desta.

**INDICAR:**

**EMENTA:** Indico ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria de Infraestrutura e Obras Públicas, que seja feito o roço das estradas Barro Vermelho, São José e Olho D’aguinha..

**JUSTIFICATIVA:** A presente indicação se justifica pela necessidade de garantir a segurança e o bem-estar dos usuários dessas vias, bem como pela importância de manter a infraestrutura viária em condições adequadas, o crescimento da vegetação nas margens da estrada pode abstruir a visibilidade dos motoristas, aumentando o risco de acidentes. A realização do roço visa eliminar essas barreiras visuais, proporcionando uma visão clara e ampla do trajeto, especialmente em curvas e cruzamentos críticos.

**INDICO:** Na forma regimental após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que o Senhor Prefeito Municipal analise esta indicação.

**Sala de Sessões da Câmara Municipal de Carnaubal- Ceará, 18 de Junho de 2024.**

*JOÃO PAULO DE OLIVEIRA BRITO*

**JOÃO PAULO DE OLIVEIRA BRITO**

Vereador-PDT